LEI Nº 2983, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adiciona especial por superávit financeiro na importância de R$ 578.123,00 distribuídos a seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

565	10.122.0030.3007.0000	REFORÇO RECURSO COVID-19	578.123,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2603
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	010 001	COVID 19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **578.123,00**

Fontes de Recurso		
2	603	578.123,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 05 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2983**	**05/04/2022**

ID: **285673**
CRC: **C94B6861**
Processo: **1-1236/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **05/04/2022 10:42:13** Finalização: **05/04/2022 10:45:36**

Processo

Documento

MD5: **06C7644E6F166BDF90B572C96FE2C8DD**

SHA256: **4840EE0C736B36CB6F4935E6DA49A55D709FBC44367A027A1923C92A042D3195**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2983 DE 05.04.2022 - PL 2811 DE 04.04.2022 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SEMSAU - PROC. 1236-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 05/04/2022 10:42:13

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 05/04/2022 10:42:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 05/04/2022 11:00:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 285673 e o CRC C94B6861.